



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 29 de julho de 2021 • Ano V • Edição N° 972



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 31/2021) .....	2
PORTARIA (N° 288/2021) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	9
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021) .....	9
EXTRATO (CONTRATO N° 135/2021) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 31/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº 031/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Wenceslau Guimarães, Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Ficam autorizados o Secretário Municipal de Administração, o Sr. **VAILSON PIRES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 07.231.864-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº 004.453.145-16, conjuntamente com o prefeito, Sr. **CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 938763784 SSP/BA, inscrita no CPF nº 005.014.755-24, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Wenceslau Guimarães – BA.

**Art.2º**- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR A COBRANÇA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONARIAS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUE
- X. SUSTAR/CONTAR-ORDENAR CHQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

- XVI. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE
- XXI. EMITIR COMPROVANTES
- XXII. ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 29 DE JULHO DE 2021.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 288/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 288/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021**

Convoca candidato do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de Junho de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL** foi publicado em 08 de Junho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar os candidatos, constantes do anexo I a II desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado final publicado em 08 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer as funções constantes do anexo I a II, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

**Art. 2º** - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites [www5.tjba.jus.br](http://www5.tjba.jus.br) e [www.trf1.gov.br/](http://www.trf1.gov.br/));
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

**Parágrafo Único.** A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

**Art. 3º** - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

**Parágrafo Único** – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU  
GUIMARÃES, em data de 29 de Julho de 2021.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipa

**ANEXO I**

**Função de Assistente Social – Wenceslau Guimarães**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>JORNADA</b>	<b>ANO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>TURNO</b>
<b>01</b>	<b>Caroline Rosário da Silva</b>	<b>20HS</b>	<b>2021</b>	<b>Wenceslau Guimarães</b>	<b>Diurno</b>

**ANEXO II**

**Função de Odontólogo – USF Cecilia Brandão de Souza I**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>JORNADA</b>	<b>ANO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>TURNO</b>
<b>01</b>	<b>Pétala Isaura Moreira Caló</b>	<b>40HS</b>	<b>2021</b>	<b>USF Cecilia Brandão de Souza I</b>	<b>Diurno</b>



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014 - 2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES – Bahia, em acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014-2021, cujo objeto é seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para as Secretarias do Município de Wenceslau Guimarães, através do Sistema de Registro de Preços, Sessão de abertura realizar-se -á em 10.08.2021 às 09:30hs. O Edital nº 884107 encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo email [cplwenceslau2021@gmail.com](mailto:cplwenceslau2021@gmail.com). JOSÉ BRITO CABRAL NETO – Pregoeiro. Wenceslau Guimarães.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 135/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 135-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105-2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2021-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: CHARLINE CARVALHO FREITAS-ME, CNPJ (MF) SOB O Nº 27.906.535/0001-82; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES; VALOR: R\$ 27.750,00 (VINTE SETE MIL, E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); VIGÊNCIA: 31/12/2021; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/0808/1010/1112/1214/1315; 2002/2008/2025/2035; 33903900; 0100000/0129000/6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.**